Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Of. nº 961/2021GP

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador do Trabalho SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Curitiba – PR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os presidentes das 49 subseções da OAB-PR, reunidos em Paranavaí nos dias 23 e 24 de setembro últimos, deliberaram endereçar a Vossa Excelência, pedido expresso e veemente de reabertura total das unidades judiciárias no Paraná, uma vez que boa parte dos servidores já conta com a segunda dose da vacina, e a população adulta está praticamente toda ela vacinada contra a COVID-19, com a 1ª. Dose.

As repartições públicas municipais e estaduais voltaram ao atendimento pleno, bem como as escolas já estão em funcionamento.

Assim, com as cautelas sanitárias usuais, de uso de máscara, álcool gel e não aglomeração, é possível retomar o atendimento presencial nas unidades, valendo salientar que os meios telepresenciais de audiências, sessões e atendimentos devem permanecer como auxiliares do andamento processual, mas não como a regra geral.

Sendo assim, reiteram os presidentes das subseções da OAB-PR, o pedido anteriormente apresentado pela seccional da OAB-PR pela reabertura integral das unidades judiciárias e realização das audiências presenciais, como regra geral em todas elas, facultando-se o uso dos atos telepresenciais para aquelas situações específicas em que haja tal opção pelas partes, testemunhas e advogados, bem como para as audiências iniciais e aquelas que demandem inquirição de testemunhas que estejam fora do local da realização dos atos ou tenham dificuldades de comparecimento.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássio Lisandro Telles
Presidente